

**SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA DE BRUNÓPOLIS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2023

**TOMA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº
08/2023**

PLANALTO BRITAGEM LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.436.126/0001-05, estabelecida junto à Rod. BR-116, km 175, localidade de Monte Alegre, município de São Cristóvão do Sul/SC, CEP 89.533-000, já qualificada nos autos do processo licitatório realizado através da modalidade Tomada de Preços nº 08/2023, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, vem, respeitosamente, por meio de seu representante legal, que ao final subscreve, com fundamento no Art. 5º, XXXIV e LV, e Art. 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB, combinados com as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, bem como, em observância ao que dispõe o item 14 do instrumento convocatório interpor justificativa ao recurso manifestado pela empresa CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Considerando a aplicação da Lei 8.666/93 ao presente certame, conforme expressamente indicado no edital, bem como o disposto no Art. 191 da Lei 14.133/2021, os prazos e procedimentos previstos pela Lei 8.666/93 devem ser aplicados ao presente certame, especialmente no que se refere aos prazos processuais. Desta forma, tendo em vista que nos termos do inciso I, do Art. 109 da Lei 8.666/93, cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, que ocorreu em 30/11/2023 e, portanto, o prazo final para interposição da peça dar-se-á no dia 07/12/2023.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

II – DO MÉRITO RECURSAL

**II-1 DA ALEGADA FALTA DE APRESENTAÇÃO DO ATESTADO(S) DE
CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

A recorrente afirma que a empresa licitante Planalto Britagem LTDA não apresentou o atestado(s) de capacidade técnico-operacional conforme descrito no item 9.5.2 do referido edital:

9.5.2 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, demonstrando a execução pretérita pela Licitante de serviços compatíveis em características e

quantitativos com a obra licitada, nos itens de maior relevância descritos no quadro do objeto e, nos termos do projeto básico que a especifica e, relacionado ao item da Proposta apresentada.

Ocorre que, em que pese às alegações da recorrente, razão não lhe assiste uma vez que o próprio edital em seu item 10.2.13 deixa claro que o fato de apresentar a proposta torna a empresa licitante submissa a todas as condições do edital se não vejamos:

10.2.13 – A apresentação da Proposta implica na plena aceitação, por parte do Licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Obriga o cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o proponente, o compromisso de executar os serviços nos seus termos, e fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido sua substituição.

II.2 DA CAPACIDADE TÉCNICA. COMPLEXIDADE TÉCNICA EQUIVALENTE

Analisando-se o escopo da obra através do edital e seus anexos, consolidado pelas exigências de capacidade técnica contidas no instrumento convocatório, chega-se a conclusão que o seu fundamento perpassa pelos serviços de terraplanagem e pavimentação.

Há de se destacar que a empresa Planalto Britagem LTDA fez constar em seu envelope de habilitação duas certidões de acervo técnico relativas às obras de pavimentação asfáltica e serviços de terraplanagem, conforme anexo à este documento.

OBRA	PROPRIETÁRIO	CAT
ATERRO E COMPACTACAO DE TALUDE ASSIM COMO DRENAGEM E TOPOGRAFIA	JL CASAGRANDA PARTICIPAÇÕES LTDA	252020115524
PAVIMENTACAO DA RUA VITORIA REGIA TRECHO II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO	252023146839

Vê-se, portanto, a necessidade de se analisar de forma mais acautelada a manifestação apresentada através da recorrente, posto que, a empresa Planalto Britagem LTDA executou obras similares do ponto de vista técnico e gerencial, sendo capaz de executar as obras objeto da referida licitação.

II.3 DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A capacidade técnico-operacional:

“É um atributo da empresa e reflete sua aptidão para realização de determinado tipo de obra sob o aspecto gerencial, ou seja, para mobilizar apropriadamente equipamentos e pessoal, montar canteiros, administrar suprimentos, ter capacidade de aquisição de insumos em volume compatível.”

Isto posto, há de se aplicar este entendimento ao caso específico, qual seja, sob a ótica gerencial da coisa, não há qualquer distinção entre gerenciar uma obra de maior proporção.

Ainda sob a ótica gerencial, resta devidamente comprovada a capacidade da empresa Planalto Britagem LTDA para a execução dos serviços à luz da sua qualidade, conforme se fez constar através dos acervos apresentados.

III- REQUERIMENTO

Ante o exposto, requer o recebimento das presentes razões de recurso, e após o seu regular processamento, que a Comissão Permanente de Licitação reconsidere quanto aos questionamentos apresentados pela recorrente. Ao final, portanto, almeja-se, de modo que a Licitante mantenha-se HABILITADA para prosseguir nas demais fases do certame, tendo em conta que preencheu todos os requisitos de habilitação previstos no edital.

Nesses termos, pede deferimento.

São Cristóvão do Sul, 05 de dezembro de 2023.

Planalto Britagem LTDA

Fernando Izidoro

Sócio Administrador



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023146839
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CRISTIANE IZIDORO BISTON**
Registro.....: SC S1 096173-4
C.P.F.....: 056.304.149-84
Data Nasc....: 11/12/1985
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 28/08/2009 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 8430106-0**

Empresa.....: PLANALTO BRITAGEM LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Endereço Obra: RUA VITORIA REGIA 0
Bairro..... PRO FLOR
88535 - CORREIA PINTO - SC
Registrada em: 26/08/2022 Baixada em.. 30/11/2022
Período (Previsto) - Início: 03/08/2022 Término.....: 01/11/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ..: 2.557,61 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 4.501,61 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 1.944,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 291,60 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 275,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ..: 19,00 UNIDADE(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1.944,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1.944,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 1.944,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 378,00 METRO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1.944,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PASSEIO

Dimensão do Trabalho ..: 613,61 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252023146839 emitida em 07/02/2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023146839
Atividade concluída

EXECUCAO DA PAVIMENTACAO DA RUA VITORIA REGIA TRECHO II

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300010291, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023146839
07/02/2023, 09:41:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confes.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certificado_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300010291
CAT nº 252023146839 de 07/02/2023, página 2 de 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000.

Fone: (49) 3243-1150 – Ramal 213 – Email: engenhariapmcp@hotmail.com

ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PLANALTO BRITAGEM LTDA**, com sede na BR 116 KM 175, BAIRRO MONTE ALEGRE, SÃO CRISTOVÃO DO SUL - SC, registro no CREA-SC 158900-9, inscrita no CNPJ 26.436.126/0001-05, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**, os serviços de pavimentação com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	TOPOGRAFIA	2.557,61	m ²
02	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU DE BASE	4.501,61	m ²
03	TERRAPLENAGEM	1.944,00	m ²
04	BASE E/OU SUB BASE	291,60	m ³
05	DRENAGEM	275,00	m
06	BOCA DE LOBO	19,00	Unid.
07	IMPRIMAÇÃO	1.944,00	m ²
08	PINTURA DE LIGAÇÃO	1.944,00	m ²
09	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.944,00	m ²
10	MEIO FIO	378,00	m
11	SINALIZAÇÃO	1.944,00	m ²
12	PASSEIO	613,61	m ²

Responsável técnico:

• Cristiane Izidoro Biston – Engenheira Civil – CREA/SC nº 096173-4 – ART 8430106-0:

Execução das atividades acima.

Localização da obra: Rua Vitoria Regia - Bairro: Pro Flor – Correia Pinto – SC.

Período de execução: 03/08/2022 a 25/11/2022.

Curitiba nos 27 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

CNPJ: 75.438.655/0001-45

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO

ENG.CIVIL / CREA 026768-0-SC

EDESIO

ALEXANDRE ALVES

JULIO:51391856953

Assinado de forma digital por

EDESIO ALEXANDRE ALVES

JULIO:51391856953

Dados: 2023.02.02 09:01:43

-03'00'





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020115524
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CRISTIANE IZIDORO BISTON**

Registro.....: SC S1 096173-4

C.P.F.....: 056.304.149-84

Data Nasc....: 11/12/1985

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 28/08/2009 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•**ART 7239116-4**

Empresa.....: PLANALTO BRITAGEM LTDA

Proprietário.: JL CASAGRANDA PARTICIPACOES LTDA

Endereço Obra: BR 470 SN

Bairro..... INDUSTRIAL
89520 - CURITIBANOS - SC

Registrada em: 16/12/2019 Baixada em.. 08/01/2020

Período (Previsto) - Início: 18/11/2019 Término.....: 06/01/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 1.945,00 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ..: 1.945,00 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 1.945,00 METRO(S) CUBICO(S)

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensão do Trabalho ..: 1.480,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ENROCAMENTO

Dimensão do Trabalho ..: 740,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ..: 190,00 METRO(S)

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

TOPOGRAFIA REFERE SE A ATERRO E COMPACTACAO DE TALUDE ASSIM COMO DRENAGEM E

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000014583 CAT nº 252020115524 de 03/03/2020, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020115524
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000014583, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020115524
03/03/2020,13:30:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000014583
CAT nº 252020115524 de 03/03/2020, página 2 de 3



ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PLANALTO BRITAGEM LTDA**, com sede na BR 116 KM 175, BAIRRO MONTE ALEGRE, SÃO CRISTOVÃO DO SUL - SC, registro no CREA-SC 158900-9, inscrita no CNPJ 26.436.126/0001-05, executou para a **JL CASAGRANDA PARTICIPAÇÕES LTDA**, os serviços de terraplanagem com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos baixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Escavação em terra	1.945,00	m³
02	Transporte Rodoviário de Cargas	1.945,00	m³
03	Compactação de aterro e /ou de base	1.945,00	m³
04	Limpeza de terreno	1.480,00	m²
05	Enrocamento	740,00	m²
06	Dreno	190,00	Metros
07	Topografia	1	Unidade

Responsável técnico:

• Cristiane Izidoro Biston – Engenheira Civil – CREA/SC nº 096173-4 – ART 7239116-4:
Execução das atividades acima.

Localização da obra: Rodovia BR-470, bairro: industrial– Curitibaanos – SC

Período de execução: 18/11/2019 a 06/01/2020

Curitibaanos 20 de janeiro de 2020.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/va/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000014583 CAT nº 252020115524 de 03/03/2020, página 3 de 3



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE ANTA GORDA - RS
R. Arminho Miotto, 1454 - Centro - Anta Gorda - RS - CEP 95980-000 - Fone/Fax: (51) 3756-1106
Tabelião: Vanda Maria Celso Pressi

Reconheço por semelhança a firma de JAIRO LUIZ CASAGRANDA por JL CASAGRANDA PARTICIPAÇÃO LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. Em testemunho da verdade Anta Gorda, RS, 04 de fevereiro de 2020.

ANGÉLICA LUIZA HENZ-AJUDANTE SUBSTITUTA

Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40.
0172.01.1900003.00652

SERV. NOTARIAL
ANTA GORDA

Nome do Representante
Função/documento/crea
Empresa

ANGÉLICA LUIZA HENZ
Ajudante Substituta